



São Paulo, 08 de junho de 2022.

CIRCULAR Nº 10/2022

Ref.: Ponto Facultativo (Corpus Christi)

Prezado (a) Coordenador (a),

Em função do [Decreto 66.782](#) de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial, realizamos um ajuste no nosso calendário anual ([Circular 01/2022](#)), no qual o dia 16/06/2022 (quinta-feira) será considerado Ponto Facultativo, assim como haverá a ponte no dia 17/06/2022.

Informamos que apesar da decisão tomada pelo Governo do Estado de São Paulo ser direcionada ao setor Público, a FUSP em consonância com a USP, decidiu manter o mesmo calendário.

Os projetos poderão, a critério de seus coordenadores e, em caráter excepcional, estabelecer o horário de funcionamento nessas datas.

Prof. Dr. Marcilio Alves
Diretor Executivo
Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo